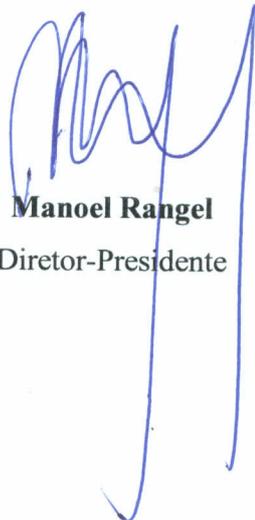


COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL – FSA
RESOLUÇÃO Nº 38, de 22 de maio de 2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10º, I, da MP 2228/2001 e considerando o disposto no art. 5º da lei 11.437 de 2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Comitê Gestor do FSA para aumentar o número de membros da comissão mista de seleção prevista na Chamada Pública Prodecine 05/2013, de 7 (sete) para 11 (onze), ficando composta por 2 (dois) membros da ANCINE e 9 (nove) profissionais independentes, conforme consulta extraordinária realizada em 15 de maio de 2014.



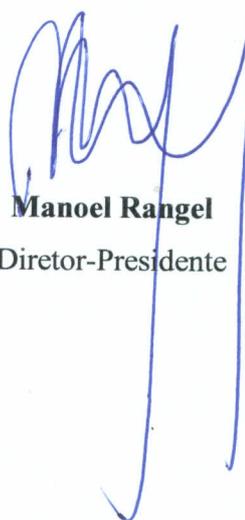
Manoel Rangel
Diretor-Presidente

COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL – FSA
RESOLUÇÃO Nº 38, de 22 de maio de 2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10º, I, da MP 2228/2001 e considerando o disposto no art. 5º da lei 11.437 de 2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Comitê Gestor do FSA para aumentar o número de membros da comissão mista de seleção prevista na Chamada Pública Prodecine 05/2013, de 7 (sete) para 11 (onze), ficando composta por 2 (dois) membros da ANCINE e 9 (nove) profissionais independentes, conforme consulta extraordinária realizada em 15 de maio de 2014.



Manoel Rangel
Diretor-Presidente